



Ofício nº 465/2017
Ibitinga, 10 de Abril de 2017

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Matheus Valentim de Carvalho sobre as demandas e necessidades do município que precisam de ajuda do estado e da união.

Ilustríssimo Presidente,

Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 779/2017 (Requerimento nº 122/2017) requerendo informações sobre demandas e necessidades de nossa cidade que precisam de ajuda do estado e da União.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, o encaminhamento realizado pela Secretaria de Planejamento e Coordenação indicando os eixos de atuação do Governo para solução das demandas e necessidades da população de Ibitinga.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de
Ibitinga
IBITINGA/SP



REQUERIMENTO 779/2017

Autoria: Vereador Matheus Valentim de Carvalho

Assunto: "Requer informações sobre as demandas e necessidades de nossa cidade que precisam de ajuda do Estado e da União"

Excelentíssima Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga

A **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**, através de seu Secretário abaixo-assinado, informa que, de acordo com seu planejamento estratégico os objetivos abaixo se referem aos eixos que o nobre vereador poderá pleitear emendas que tenham viabilidade de execução, conforme pedido em anexo.

Diretriz A - Ibitinga com Saúde priorizada, modernizada e humanizada.
Objetivo Estratégico 1 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade em saúde, com equidade e em tempo adequado. Atender as necessidades de saúde, mediante ao aprimoramento da política de Atenção Básica e da Atenção Especializada, aumentando a expectativa e a qualidade de vida dos munícipes.
Objetivo Estratégico 2 - Fortalecer as ações e programas de Saúde preventiva, especialmente o Programa Saúde da Família.
Objetivo Estratégico 3 - Desenvolver e valorizar o corpo técnico de profissionais da Saúde.
Objetivo Estratégico 4 - Diminuir os índices de mortalidade infantil e materna, índices de mães adolescentes menores de 18 anos e de partos cesarianos desnecessários.
Objetivo Estratégico 5 - Acompanhar a situação da Santa Casa junto ao Interventor, Ministério Público, governo do estado de SP e DRS Araraquara, encontrando soluções viáveis para os problemas graves da Instituição.
Diretriz B - Ibitinga promovendo Políticas Sociais e Qualidade de Vida.
Objetivo Estratégico 6 - Promover e difundir a gestão ambiental, a conscientização da produção e consumo sustentável nos ambientes urbanos e rurais e a agenda de preservação e recuperação do meio ambiente, observando diretrizes nacionais e internacionais de sustentabilidade.
Objetivo Estratégico 7 - Observando as diretrizes do Plano Nacional de Cultura, fomentar o desenvolvimento cultural e artístico, estimulando e priorizando a produção cultural local e o resgate da memória ibitinguense.
Objetivo Estratégico 8 - Fomentar o desenvolvimento do esporte amador e profissional,

principalmente nos bairros periféricos, facilitando e tornando atrativa, para todas as idades, a prática esportiva com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população em geral, recuperar dependentes químicos e promover inserção social.

Objetivo Estratégico 9 - Promover a redução das situações de vulnerabilidade social, combater a violência e prevenir situações de risco decorrentes da pobreza e da marginalização ou dificuldade do acesso aos serviços públicos.

Objetivo Estratégico 10 - Através do envolvimento de toda comunidade escolar, melhorar os Índices de Desenvolvimento Escolar da rede municipal de ensino, com a ampliação de vagas e prestação de serviços para atender as demandas das creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental bem como para firmar a base para o ensino de Jovens e adultos, capacitando e valorizando os profissionais da educação.

Diretriz C - Ibitinga fomentando a economia, a produção e o trabalho.

Objetivo Estratégico 11 - Fomentar o desenvolvimento sustentável e o protagonismo do comércio como pólo regional e do agronegócio como fonte de trabalho e renda.

Objetivo Estratégico 12 - Estruturar e impulsionar o turismo, como atividade econômica preponderante para o desenvolvimento da economia local, gerando mais oportunidades de trabalho.

Objetivo Estratégico 13 - Recuperar, fomentar e repensar a estratégia para promoção do arranjo produtivo local de bordado, promovendo paralelamente ações específicas para diversificação do parque industrial.

Diretriz D - Ibitinga com sua gestão profissionalizada, planejamento integrado, transparência ativa e valorizando os servidores.

Objetivo Estratégico 14 - Com o objetivo nortear as ações do governo local nos próximos 4 anos, e as relações com o legislativo e judiciário, definir e divulgar a estratégia a ser adotada pela administração direta (Prefeitura), pelas autarquias (SAMS, SAAE) e fundações públicas (FAIBI).

Objetivo Estratégico 15 - Reformar a estrutura administrativa do executivo e implementar política e diretrizes de Gestão de Pessoas.

Objetivo Estratégico 16 - Garantir a eficiência e transparência do gasto, do consumo e das compras públicas.

Objetivo Estratégico 17 - Melhorar a arrecadação tributária do município, a fim de promover uma menor dependência de recursos externos de outras esferas governamentais e promover ações como a recomposição de salários de servidores e investimentos de longo prazo com recursos próprios.

Diretriz E - Ibitinga provendo melhorias na infraestrutura e nos serviços públicos.

Objetivo Estratégico 18 - Realizar a conservação, manutenção e a limpeza de vias e prédios públicos, preservar os espaços e ambientes públicos minimizando os problemas graves existentes.

Objetivo Estratégico 19 - Diminuir o tempo de resposta, humanizando o atendimento e acolhendo os cidadãos em toda forma de prestação de serviços públicos municipais, observando preceitos fundamentais de acessibilidade e princípios de inovação.

Objetivo Estratégico 20 - Organizar, de forma eficiente, eventos oficiais da municipalidade e coordenar o apoio de eventos independentes locais visando a integração dos diversos setores da sociedade.

Objetivo Estratégico 21 - Desenvolver projetos intermunicipais e implementar políticas públicas locais de resíduos sólidos e outros projetos em consórcios.

Objetivo Estratégico 22 - Melhorar a eficiência do serviço de água e esgoto, aprimorando o custo-benefício em relação à qualidade e aos serviços prestados.

Objetivo Estratégico 23 - Aprimorar a gestão da regulamentação das obras e empreendimentos privados e ampliar os mecanismos de controle e execução das obras públicas, visando o cumprimento do Plano Diretor e a garantia de acessibilidade e mobilidade nas áreas urbanas e rurais.

Respeitosamente

Ibitinga, 03 de abril de 2017.



PEDRO PONGELUPE THOMAZ

Secretário de Planejamento e Coordenação